



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## DECRETO Nº 5690-A

**Prorroga, excepcionalmente, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Proc. nº 7626/91**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 7626/91,

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o informado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Ofício nº 50/2021, de 13 de outubro de 2021, o pleno do CMDCA aprovou, por unanimidade, a prorrogação do mandato seus membros até o dia 02 de dezembro, data em que se encerrará o Processo de Escolha da Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** que, segundo a Presidente do CMDCA, esta prorrogação se faz necessária devido à vacância nas inscrições das Organizações da Sociedade Civil – OSC, dentro do prazo inicial estabelecido em Edital,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 02 (dois) de dezembro de 2021 o prazo do atual mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados pelo Decreto nº 4857-A, de 03 de outubro de 2018, considerando suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de outubro de 2021.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal